

Portaria Nº 22/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000017/2025
Processo Adm: Nº 2025010170

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, TOTALIZANDO 200 DIAS LETIVOS, DE ACORDO COM CALENDÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DE VEÍCULOS ADEQUADOS, DEVIDAMENTE ABASTECIDOS, COM MOTORISTA E MONITOR (QUANDO NECESSÁRIO).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.117.958,00 (um milhão e cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta e oito reais): **C F C IDEAL LTDA** (13851079000106) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 546.338,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais). **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULO DIRECAO LTDA** (07086017000152) com os lotes: 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 386.816,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais). **R M COSTA SERVICOS E LOCAÇÃO** (33952554000148) com o lote: 6 no valor total de R\$ 185.804,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais).

ARAGUAÍNA - TO, 05 de setembro de 2025

JACKELLYNE THALANNARAINÉ DA SILVA
CONDUTOR DE PROCESSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade de contratação de empresa especializada na confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO, por meio da Dispensa de Licitação Física nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a justificativa da escolha do fornecedor com base no **MENOR PREÇO POR ITEM**, aferido após envio da proposta referente a Dispensa de Licitação Física.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 469/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação Física:

RESOLVE:

Art. 1º **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA**, com fundamento no artigo 75º, inciso II, da lei Federal Nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em favor da empresa **REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA ME - CNPJ: 11.907.337/0001-01** no valor total de **R\$ 5.015,40 (cinco mil, quinze reais e quarenta centavos)**, para contratação para a confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V",

personalizadas, cor branca, com a arte a definir, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO.

Funcional programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte	Origem do recurso
08.242.0145.2578	3.3.90.30	20251514	15000000010000 Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FMPD)

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALCIDES FILHO RODRIGUES
Secretário Municipal da Assistência Social
Portaria nº 32/2025

PORTARIA Nº 83 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo para exercerem a função de fiscal de acompanhamento e respectivo suplente do contrato durante o período de sua vigência, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais. A fiscalização será realizada conjuntamente, através das servidoras abaixo nomeadas, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2025013486:

Fiscal administrativa:	Matrícula:
Valentina Coelho Correia	60445
Suplente de fiscal administrativa:	
Maria Do Amparo Frazão Moraes	48340
Gestora do Contrato	
Ana Raquel Dias Sousa Galvão	43129

Art. 2º - Os servidores a que se refere o artigo 1º atuarão na gestão do Contrato abaixo especificado:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
43/2025	REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO, pelo período de 02 (dois) meses.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
- Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
- Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
- Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

SUPAF/SEMAS
282. v

7. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

8. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

9. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

10. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRÁ-SE.

ALCIDES FILHO RODRIGUES

Secretário Municipal da Assistência Social

Port. nº 32 de 10/01/2025

Processo nº: 2025013486

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social

Assunto: Formalização de Dispensa de Licitação na modalidade prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de forma física, para contratação de empresa especializada na confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO.

DESPACHO Nº 64/2025 – SEMAS

Considerando a formalização de Dispensa de Licitação na modalidade prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de forma física, para contratação de empresa especializada na confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO.

Considerando que a contratação para padronização da identidade visual através de trajes adequados, uniformizar e identificar os participantes da 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência promovidas pela administração municipal contribui para uma melhor organização e coesão visual.

Considerando que a padronização proporcionada pelos trajes adequados reforçará a identidade institucional e facilitará a identificação dos envolvidos, promovendo um ambiente mais organizado e profissional.

Considerando que anualmente é celebrada a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência que serve para promover a conscientização e a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, através de diversas atividades e eventos. Seu objetivo principal é sensibilizar a comunidade sobre a importância do respeito às diferenças, combater o preconceito e garantir o acesso a direitos e oportunidades para todos.

Considerando que a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência é uma iniciativa importante para promover uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, onde todos possam exercer seus direitos e participar plenamente da vida social, sem discriminação e com respeito às diferenças.

A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência é o evento que busca promover a inclusão e os direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo o compromisso do Município de Araguaína/TO com essa causa.

Considerando a formalização de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da lei 14.133/21 para confecção de 130 (cento e trinta) camisetas e

foi apresentada proposta, pela empresa REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA - CNPJ: 11.907.337/0001-01.

Considerando que a proposta de menor valor, correspondente a **R\$ 5.015,40 (cinco mil, quinze reais e quarenta centavos)**, ofertada pela empresa supracitada, apresenta preço compatível com o mercado, estando dentro do valor permitido no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021 (Dispensável de Licitação), RATIFICO a presente dispensa e autorizo a contratação para a confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir conforme Anexo I, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO. E, ainda, a empresa ter comprovado todas as exigências de habilitação previstos no Termo de Referência nº 23/2025, AUTORIZO a aquisição em questão.

Departamento de Financeiro, Secretaria Municipal da Assistência Social, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) do mês de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ALCIDES FILHO RODRIGUES

Secretário Municipal da Assistência Social

Portaria nº 32/2025

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA FÍSICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013486

Torna-se público o resultado da Dispensa Física nº 01/2025, realizada pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Araguaína – TO, com critério de julgamento menor preço por item na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 258/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir conforme Anexo I, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO.

Item	Descrição	Empresa Vencedora	CNPJ nº
1	Confecção de 130 (cento e trinta) camisetas em malha "PV", manga curta, gola tradicional ou gola "V", personalizadas, cor branca, com a arte a definir conforme Anexo I, para atender as demandas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para a 7ª Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá nos dias 14 a 20 de setembro de 2025 na cidade de Araguaína/TO.	REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA	11.907.337/0001-01

Proposta vencedora: R\$ 5.015,40 (cinco mil, quinze reais e quarenta centavos).

O fornecedor cuja proposta foi vencedora será contatado via e-mail para realização dos demais procedimentos da contratação.

Araguaína – TO, 05 de setembro de 2025.

ALCIDES FILHO RODRIGUES

Secretário Municipal da Assistência Social

Portaria nº 35/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2025

Contrato nº: 43/2025

Processo Administrativo: 2025013486 – SEMAS

Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social.

